

ANEXO II

**MODELO DE:
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL
E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA
LEI 8666/93.**

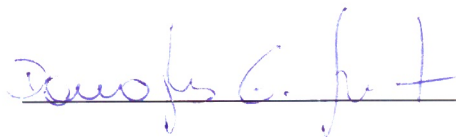
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA CNPJ sob nº. 22.521.436/0001-69, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 030/2022, que:

- 1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul – RS 13 de dezembro de 2022



DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER

CNPJ: 22.521.436/0001-69

Nº CPF. 006.439.570-73

Douglas Estacio Sagmeister Ltda
22.521.436/0001-69
RURALTEC SVS
R. Visconde do Rio Branco, 90
São Vicente do Sul/RS





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUZIANE DOS SANTOS SAGMEISTER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MESSIAS NELSON DOS SANTOS		(mãe) JUREMA DE FÁTIMA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1989	IDENTIDADE (número) 1059082816	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 021.135.170-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BRASIL			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 652
MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SUL	CEP 97420000		UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUZIANE DOS SANTOS SAGMEISTER		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BRASIL			
COMPLEMENTO APT,02,		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 652
MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SUL	CEP 97420000		UF RS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romilda@jcassol.com.br
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4757100 Atividades secundárias 9511800 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

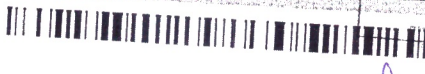
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2015 SOB Nº: 43109175544
Protocolo: 15/160139-9, DE 21/05/2015

LUZIANE DOS SANTOS SAGMEISTER

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 12 / 2022



Assinatura
Romilda Savio Fiesbão
Diretora Geral de Registrações



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200634746

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO VICENTE DO SUL
Local

15 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and notes in blue ink)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/279.357-1	RSP2200634746	15/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.358.500-00	JOSCEMAR RODRIGUES SCHUTZ	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

CLÁUSULA 5ª - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª - O início das atividades ocorreu em **21/11/2014**.

CLÁUSULA 8ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do sócio majoritário, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço.

CLÁUSULA 10ª - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente as cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 12ª - O único socio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

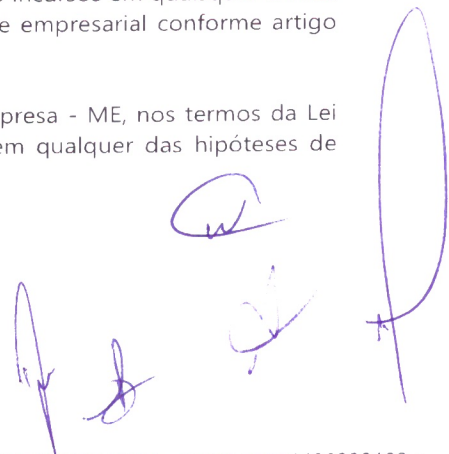
CLÁUSULA 13ª - Que o exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando em janeiro e encerrando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo balanço e demonstrações financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

CLÁUSULA 15ª - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 16ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA 17ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como micro empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CLÁUSULA 18ª – É eleito o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Estando de acordo assina o presente instrumento particular em via única.

São Vicente do Sul, RS 12 de agosto de 2022.

DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER

Representado por procurador

JOSEMAR RODRIGUES SCHUTZ

Three handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. The first signature is a vertical, stylized mark. The second is a circular mark with a horizontal line through it. The third is a large, vertical, looped signature.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/279.357-1	RSP2200634746	15/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.358.500-00	JOSEMAR RODRIGUES SCHUTZ	16/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

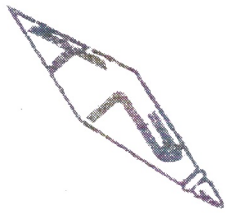
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER, nacionalidade BRASILEIRA, Separado Judicialmente, nascido em 04/12/1983, nº do CPF: 00643957073, identidade: 1082516095, órgão expedidor: SJS/RS, residente e domiciliado no(a): Rua Visconde Rio Branco nº 90, Centro São Vicente do Sul - RS CEP: 97.420-000.

OUTORGADO: JOSCEMAR RODRIGUES SCHUTZ, brasileiro, casado, Contabilista, nascido em 13/12/1967, documento de identidade nº 5058349456 expedida pela SSP/RS, CPF nº 543.358.500-00, com domicílio e residência na Rua João Pessoa, nº 586 Bairro Centro, município de Mata Estado Rio Grande do Sul CEP: 97.410-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

São Vicente do Sul/RS, 30 de Julho de 2022.



Douglas Estacio Sagmeister
DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER

TABELIONATO POZO - SÃO VICENTE DO SUL/RS
Rua Sete de Setembro, 363 - Centro
Fone: (51) 3257-2549 / (51) 99695-1247
E-mail: tabelionatopozo@rs.jucis.rs.gov.br

Reconheço AUTENTICA a firma de DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER, Doula, EM TESTEMUNHO, EM DA VERDADE São Vicente do Sul, 03 de agosto de 2022.
Mariuza Keller da Silva Zuqueto - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 8,00 + Selo digital: R\$ 1,80.
0311.01.220001.00437
PROCURAÇÃO

Mariuza K. S. Zuqueto
Escrevente Autorizada
O.S. 01/2020





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/279.357-1	RSP2200634746	15/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
543.358.500-00	JOSCEMAR RODRIGUES SCHUTZ	16/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb** 

Selo Ouro - Certificado Digital



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSCEMAR RODRIGUES SCHUTZ, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 13/12/1967, RG Nº 5058349456 SSP-RS, CPF 543.358.500-00, RUA JOAO PESSOA, Nº 586, BAIRRO CENTRO, CEP 97410-000, MATA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Mata, 15 de agosto de 2022.

JOSCEMAR RODRIGUES SCHUTZ
Assinado digitalmente por certificação A3







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA, de CNPJ 22.521.436/0001-69 e protocolado sob o número 22/279.357-1 em 16/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209603599, em 22/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.358.500-00	JOSEMAR RODRIGUES SCHUTZ	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.358.500-00	JOSEMAR RODRIGUES SCHUTZ	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.358.500-00	JOSEMAR RODRIGUES SCHUTZ	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.358.500-00	JOSEMAR RODRIGUES SCHUTZ	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/279.357-1.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 22 de agosto de 2022

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.521.436/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2015
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RURAL TEC			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NUMERO 90	COMPLEMENTO *****	
CEP 97.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO VICENTE DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RURALTECSVS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (55) 9614-0020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 06:37:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/12/2022

Identificação

CAD ICMS 053/0022672
CNPJ 22.521.436/0001-69
Razão Social DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA VISC DO RIO BRANCO
Número 90 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município SAO VICENTE DO SUL **U.F.** RS
CEP 97420-000

Informações Complementares

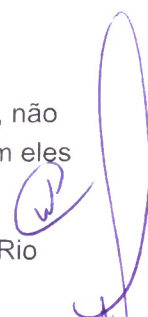
Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 8ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica 2135 - EMPRESARIO
CNAE Fiscal Principal 6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM
CNAE Fiscal 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
CNAE Fiscal 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Data Abertura 23/03/2016
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 23/03/2016

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
 9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número do Alvará

11012

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença

DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA

para estabelecer-se a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 90

exercer a atividade principal seguinte:

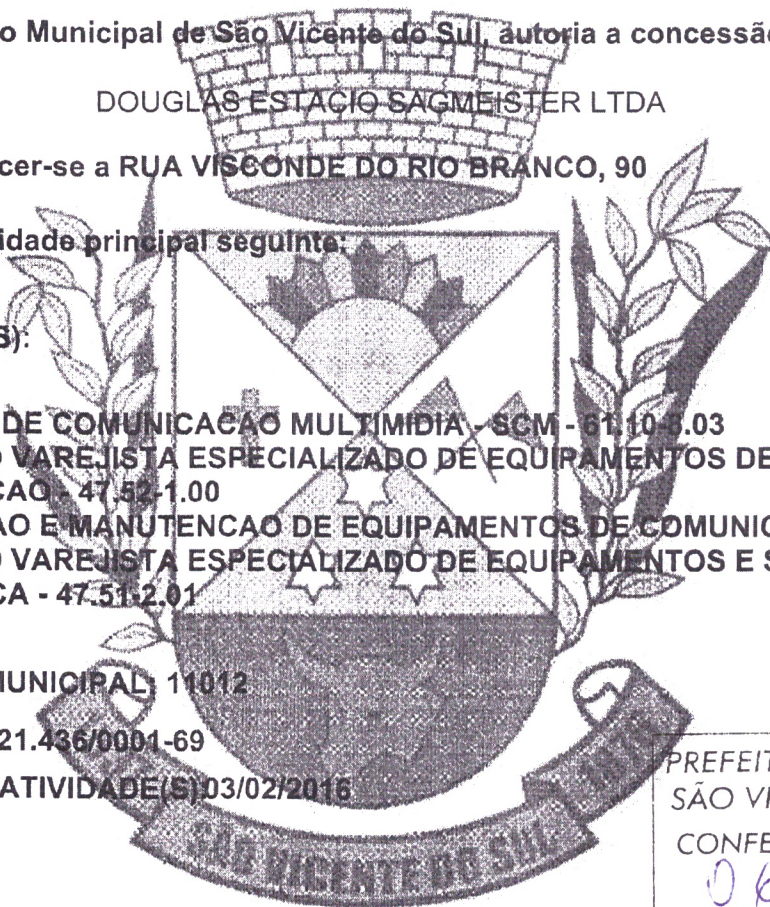
ATIVIDADE(S):

- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM - 61.10-8.03
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - 47.52-1.00
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - 95.12-6.00
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 47.51-2.01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11012

C.N.P.J.: 22.521.436/0001-69

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S) 03/02/2016



São Vicente do Sul
Emitido em 24/11/2022

P/P Patrícia

PATRIZIA SILVA DA ROSA ABRAHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

06/12/22

Assinatura

Renato Severo Elesbão

Diretor geral de licitações
e compras
Portaria nº 198/2021

FERNANDO DA ROSA PAHM
PREFEITO MUNICIPAL

Renato Severo Elesbão
Diretor geral de licitações
e compras.
Portaria nº 196/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER**
CNPJ: **22.521.436/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:06 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **51A8.26AB.6AD3.417C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA**

CNPJ base: **22.521.436/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

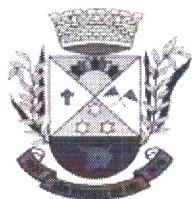
Esta certidão é válida até 21/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **21981774**
Autenticação: **32036185**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 1118/2022

Nome: DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA
CNPJ/CPF: 22.521.436/0001-69 Código Estab.: 11012
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Número: 90
Bairro: CENTRO CEP: 97420-000
Cidade: SEDE UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 11012

Sócios

Nome

DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER

CPF/CNPJ

006.439.570-73

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/saovicentedosul**

Publicada dia 10/11/2022 às 11:44 horas.

A validade da presente Certidão é até 08/02/2023.

Código de Verificação: **A4YT-XDYZ**.

Certidão emitida gratuitamente.

Inscrição : 22521436/0001-69
Razão Social : DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER
Nome Fantasia : RURALTEC
Endereço : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 90 / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

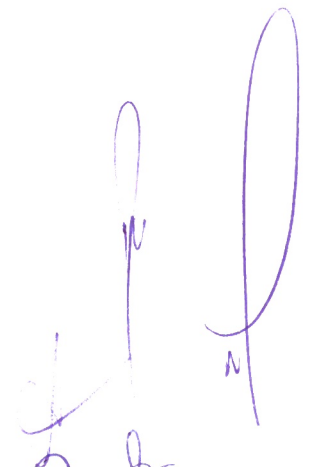
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022
Certificação Número: 2022112703050561107610

Informação obtida em 09/12/2022, às 10:12:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.521.436/0001-69

Certidão n°: 41329998/2022

Expedição: 23/11/2022, às 15:09:01

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.521.436/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher but appears to be a personal name.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº **87.572.079/0001-03**, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER - ME** com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 90, bairro Centro, na cidade de São Vicente do Sul/RS CEP:97.420-000, CNPJ nº 22.521.436/0001-69, prestou SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E INTRANET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO, NOS ÓRGÃOS LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL E CÂMARA DE VEREADORES, para a declarante, dentro dos prazos e condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 059/2018, através do contrato administrativo nº 801/2018.

Informamos ainda, que a empresa executou a prestação de serviços apresentando bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Vicente do Sul, 06 de dezembro de 2022.

Cláudio Silva Salvador
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2021

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
CNPJ Nº 87.572.079/0001-03



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1982405**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA**

CNPJ: 22.521.436/0001-69

Nº de registro no Crea-RS: 224941

Registrada desde: 26/05/2017

Registrada para:

NA MODALIDADE ELETRICISTA: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R VISCONDE DO RIO BRANCO, 90
CENTRO
São Vicente do Sul-RS
97420-000

Capital Social: R\$ 120.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **TAINÃ VIEIRA POSSEBON**

Título: Tecnólogo em Redes de Computadores

Carteira Crea: RS218164 Registrado desde 06/06/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 26/05/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 313/86 ART. 3º E 4º

Certificamos que DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1937771**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **TAINÃ VIEIRA POSSEBON**

Título: **TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES**

Carteira Crea: **RS218164**

RNP: **2215487526**

CPF: **025.286.400-05**

Registrado desde: **06/06/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 313/86 ART. 3º E 4º

Curso de Graduação:

**TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - Colou grau em: 14/08/2015
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) RTC INTERNET VIA RADIO LTDA-ME desde 09/09/2016**
- 2) DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER desde 26/05/2017**

Certificamos que o profissional TAINÃ VIEIRA POSSEBON.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 8/4/2022 e reimpressa em 5/12/2022

Fim da certidão nº 1937771

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 10437, DE 18 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156, incisos II e IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.063038/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à LUZIANE DOS SANTOS SAGMEISTER - ME, CNPJ/MF nº 22.521.436/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 04/08/2017, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>,

Referência: Processo nº 53500.063038/2017-75

SEI nº 1669372



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, que o Sr Douglas Estacio Sagmeister, CPF 006.439.570-73, representante da Empresa **DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER - ME** com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 90, bairro Centro, na cidade de São Vicente do Sul/RS CEP:97.420-000, CNPJ nº 22.521.436/0001-69, visitou os locais referente ao Pregão Presencial nº 030/2022, tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações contratuais referentes a execução do objeto desta licitação.

São Vicente do Sul, 06 de Dezembro de 2022

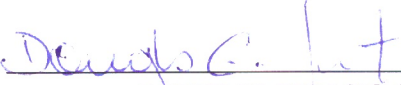
MAURO CANSIAN PIRES GARCIA
Coordenador do Setor de Tecnologia de Informática
Portaria nº 682/2022

Mauro Cancian Pires Garcia
Coordenador de Tecnologia
da Informação
Portaria 682/2022


DECLARAÇÃO

A Empresa **DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.521.436/0001-69 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1082516095 e do CPF nº 006.439.570-73, DECLARA de que, se vencedora, fornecerá os equipamentos solicitados em comodato, com instalação e manutenção gratuita dos mesmos, durante a vigência do contrato, bem como o treinamento do pessoal que irá manuseá-los.

São Vicente do Sul –RS, 13 de dezembro de 2022.



DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER
Representante Legal da Empresa



DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER
CPF: 006.439.570-73

Douglas Estacio Sagmeister Ltda
22.521.436/0001-69
RURALTEC SVS
R. Visconde do Rio Branco,90
São Vicente do Sul/RS



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA					
NIRE	4320960359-9	CNPJ:	22.521.436/0001-69	NIRE Anterior:	4310966958-0
Nome Anterior:					
DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER					
Município:	SAO VICENTE DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/05/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	25
Data	09/12/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
543.358.500-00	JOSCEMAR SCHUTZ	Contador	RS-063749/O-4
006.439.570-73	DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER	Administrador	

Empresa: DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA
C.N.P.J.: 22.521.436/0001-69
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 90, CENTRO, SAO VICENTE DO SUL/RS, CEP 97420-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0023
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	183.839,48D
ATIVO CIRCULANTE	70.364,66D
DISPONIVEL	60.850,00D
CAIXA	60.850,00D
CAIXA GERAL	60.850,00D
ESTOQUE	9.514,66D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	9.514,66D
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.514,66D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	113.474,82D
IMOBILIZADO	113.474,82D
IMOVEIS	60.824,82D
CONSTRUÇÕES LINHAS FIBRA OTICA	60.824,82D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.150,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.150,00D
VEICULOS	35.500,00D
VEICULOS	35.500,00D
PASSIVO	183.839,48C
PASSIVO CIRCULANTE	34.139,87C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.326,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.326,00C
IRRF A RECOLHER	368,35C
SIMPLES A RECOLHER	2.957,65C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.813,87C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.722,80C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	27.686,53C
PRO-LABORE A PAGAR	2.036,27C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.091,07C
FGTS A RECOLHER	1.091,07C
PATRIMONIO LIQUIDO	149.699,61C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	139.699,61C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	139.699,61C
CONTA LUCRO	139.699,61C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 183.839,48 (cento e oitenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)

DOUGLAS ESTACIO
 SAGMEISTER:00643957073
 7073

Assinado de forma digital por
 DOUGLAS ESTACIO
 SAGMEISTER:00643957073
 Dados: 2022.12.09 15:52:37 -0300

JOSCEMAR RODRIGUES
 SCHUTZ:54335850000

Assinado de forma digital por
 JOSCEMAR RODRIGUES
 SCHUTZ:54335850000
 Dados: 2022.12.09 15:54:11 -0300

DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER
 EMPRESARIO ADMINISTRADOR
 006.439.570-73

JOSCEMAR SCHUTZ
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-063749/O-4
 CPF: 543.358.500-00



Empresa: DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA
C.N.P.J.: 22.521.436/0001-69
Insc. Junta Comercial: 43209603599 Data: 22/05/2015
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 90, CENTRO, SAO VICENTE
DO SUL/RS, CEP 97420-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0024
Número Livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	449.068,61	<u>449.068,61</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMILES	(34.571,91)	<u>(34.571,91)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>414.496,70</u>
LUCRO BRUTO		<u>414.496,70</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(336.585,88)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO E REPARO	(136.291,50)	
TELEFONIA AVIATO	(67.983,67)	<u>(204.275,17)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(97.089,81)	
PRO-LABORE	(27.600,00)	
13º SALÁRIO	1.148,88	
FÉRIAS	(0,01)	
INSS	0,07	
FGTS	(8.769,84)	<u>(132.319,71)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>77.910,82</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>77.910,82</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>77.910,82</u>

DOUGLAS ESTACIO
SAGMEISTER:0064395707
3

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ESTACIO
SAGMEISTER:00643957073
Dados: 2022.12.09 15:58:01 -03'00"

DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER
EMPRESÁRIO ADMINISTRADOR
CPF: 439.570-73

JOSEMAR
RODRIGUES
SCHUTZ:54335850000

Assinado de forma digital por
JOSEMAR RODRIGUES
SCHUTZ:54335850000
Dados: 2022.12.09 5:54:34 -03'00"

JOSEMAR SCHUTZ
Req. no CRC - RS sob o No. RS-06374970-4
CPF: 543.358.500-00



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA					
NIRE:	4320960359-9	CNPJ:	22.521.436/0001-69	NIRE Anterior:	4310966958-0
Nome Anterior:					
Município:	SAO VICENTE DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/05/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	09/12/2022
Quantidade de páginas:	25		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
543.358.500-00	JOSCEMAR SCHUTZ	Contador	RS-063749/O-4
006.439.570-73	DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER	Administrador	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175644426 em 13/12/2022. Assinado digitalmente por Daniele da Silva Pizzuti. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/416.586-1	STfQ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA
Nire:	
CNPJ:	22.521.436/0001-69
Município:	SAO VICENTE DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
543.358.500-00	JOSEMAR SCHUTZ	RS-063749/O-4	09/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

006.439.570-73	DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER		09/12/2022
----------------	----------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a)
Público(a), em 13/12/2022, às 07:53.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

2022



Porto Alegre, terça-feira, 13 de dezembro de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/416.586-1.



[Handwritten signature and initials in blue ink]

Empresa: DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA
Inscrição: 22.521.436/0001-69
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 90, CENTRO, SAO VICENTE DO SUL/RS, CEP 97420-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 43209603599 **Data:** 22/05/2015

Página: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 12/12/2022
Hora: 16:27:47

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	2 + Realizável Longo Prazo	70.364,66 + 0,00	2,06
	150 + 217	34.139,87 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	2	70.364,66	2,06
	150	34.139,87	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	150 + 217	34.139,87 + 0,00	0,19
	1	183.839,48	

DOUGLAS ESTACIO
SAGMEISTER:00643957073
3

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ESTACIO
SAGMEISTER:00643957073
Dados: 2022.12.12 16:30:05 -03:00

DOUGLAS ESTACIO
SAGMEISTER:00643957073

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ESTACIO
SAGMEISTER:00643957073
Dados: 2022.12.12 16:30:25 -03:00

DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER
EMPRESARIO ADMINISTRADOR
006.439.570-73

JOSCEMAR SCHUTZ
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-063749/O-4
CPF: 543.358.500-00

007


ANEXO V
MODELO
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LEGAIS DO EDITAL

A Empresa **DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.521.436/0001-69 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1082516095 e do CPF nº 006.439.570-73, DECLARA ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no Edital do Pregão Presencial N° 030/2022 e seus anexos.


São Vicente do sul –RS, 13 de dezembro de 2022.



DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER
Representante Legal da Empresa



DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER



CPF: 006.439.570-73

Douglas Estacio Sagmeister Ltda
22.521.436/0001-69
RURALTEC SVS
R. Visconde do Rio Branco,90
São Vicente do Sul/RS

